



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 30 de março de 2017

DE: Departamento Administrativo
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 61/1999

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 1/2017

Altera a redação do inciso II, do art. 23-A, da Lei Municipal nº 3.348, de 8 de junho de 1999, que disciplina a organização do Transporte Coletivo no Município e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação: Incluída na Ordem do Dia, em 1ª Discussão

Complemento:

Providências: 1ª Discussão

Alair Prudente de Toledo
Chefe